



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023

Data: 28 de fevereiro de 2023

Concede Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora Therezinha Andreolla, na Categoria Empresarial.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora *Therezinha Andreolla*.

Art. 2º Em anexo *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

____/____/____

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

02/03/2023

Edição 2862 Página 13


Assinatura/matricula

Jorge Luiz de O Campos
Coordenador de
Serviços Legislativos
Portaria Nº 02/2023